



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 184
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DIRETORA
DA ESCOLA DE ED. INF. M.
ELEUZA DE ARAÚJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987;

RESOLVE:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA CARMEMSILVA DE MOURA BARRETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **652.636.775-53** para ocupar o cargo de **Diretora Escolar**, onde irá atuar na **Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de janeiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal